



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2A/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei declara de utilidade pública o **Hospital Maria Thereza Rennó**, CNPJ 03.595.472/0001-22, sediado e domiciliado à Rua Sílvio Palma, nº 1, Bairro Jayro Grilo, Santa Rita do Sapucaí, MG.

O Hospital Maria Thereza Rennó - HMTR representa um marco no atendimento à saúde na região sul mineira. Com equipamentos de ponta e profissionais altamente especializados, está preparado para atender de casos simples a complexos como cirurgias cardíacas, neurológicas e, futuramente, até transplantes. Com capacidade de atendimento de 100 leitos, chegando a 140 leitos em sua capacidade máxima, o HMTR vai desafogar os super lotados hospitais da região.

O Hospital está trabalhando junto aos Consórcios de Municípios como mais uma opção para oferecer seus serviços à comunidade.

Embora ainda não tenha obtido o credenciamento no SUS, o Hospital atende casos de urgência e emergência das regiões próximas a Santa Rita do Sapucaí.

O Hospital tem parcerias para atender o paciente no domicílio, tanto em atendimento pré quanto pós-hospitalar. Esse atendimento facilita e integra o atendimento domiciliar, tanto em caso de atendimento domiciliar a urgências, quanto em caso de internação ou prolongamento do atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



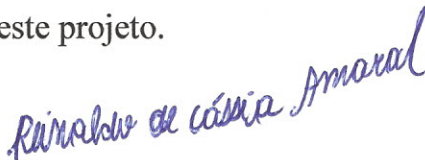
Todo o acompanhamento do paciente é integrado em rede, através do prontuário eletrônico, que otimiza o acesso à informação, agiliza o atendimento ao paciente e reduz o desperdício e realização de exames repetidos ou desnecessários. Esse sistema inclui a possibilidade de integração de informações entre o hospital, ambulatorios e consultórios médicos.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator

Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

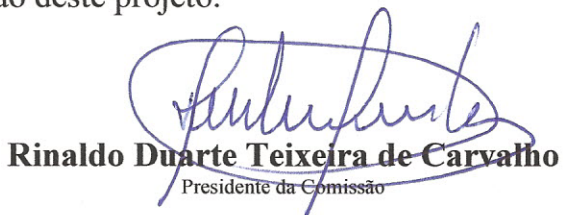
Pela aprovação deste projeto.



Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão